

Anexo Metodológico

Conceitos e notas

1. O emprego formal no setor privado representa cerca de 55% do mercado de trabalho paulista, sendo até mais expressivo em cidades de maior porte e nas regiões metropolitanas. Essas informações são importantes também pela sua capilaridade, pois, ao observar sua evolução, é possível analisar o desempenho no mercado de trabalho em todos os municípios e regiões paulistas, inclusive por setor de atividade.
2. Aproveitando as mudanças realizadas pelo Ministério da Economia, que passou a tratar e divulgar as informações prestadas pelas empresas sobre admissões e demissões de seus empregados por meio do Sistema de Escrituração das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), ampliou-se o modo de disseminação desses dados no Estado de São Paulo.
3. As informações sobre admitidos e demitidos em cada empresa têm relevância fundamental para aferir o período de trabalho por parte dos empregados e sua elegibilidade ao seguro-desemprego, quando seu contrato assim o permite. Nesse sentido, sua obrigatoriedade e tempestividade possibilitam considerar a evolução do saldo entre admissões e demissões um indicador da ampliação ou contração de postos de trabalho formais de grande confiabilidade e utilização por parte dos analistas econômicos, notadamente para análises de maior capilaridade do que aquelas permitidas pelas pesquisas domiciliares, que trazem informações para a unidade da federação e, no caso da PNAD Contínua, para regiões metropolitanas e capitais.
4. Vale observar que atrasos na inclusão da informação, decorrentes do envio dos dados pelas empresas fora do prazo estipulado para as estatísticas mensais, podem acarretar alterações. Sempre que isso ocorre é informado que os dados foram ajustados.
5. Contingente: a partir dos dados sobre empregados constantes na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), é possível definir o número total de empregados de um determinado ano, ao qual serão aplicadas as variações mensais dos saldos entre admissões e demissões. Estes dados são definidos no dia 1º de janeiro de cada ano pelo Ministério da Economia.
6. Admissões: as admissões de empregados a cada mês são informadas pelas empresas em todo o território nacional (nome, data da admissão, ocupação que exerce, salário de admissão, local de exercício do trabalho e outras características individuais, tais como sexo, idade e escolaridade).
7. Desligamentos: as empresas que demitiram empregados comunicam essas demissões, indicando as informações pertinentes a cada pessoa demitida para fins de averiguação de sua elegibilidade ao seguro-desemprego.
8. Saldo: esse indicador, derivado da subtração das demissões das admissões, é um dos principais indicadores da conjuntura do mercado de trabalho.
9. Seguindo o Ministério da Economia, as informações de contingente e variações mensais e acumuladas para as atividades de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura não estão sendo disponibilizadas.

Variáveis e fontes

- Variação do mês em relação ao mês anterior: mostra a variação, positiva ou negativa, de empregos de cada mês, podendo ser absoluta ou relativa (saldo mensal/contingente do mês anterior).
Fonte: Seade. Ministério da Economia.
- Variação acumulada do ano: mostra a variação acumulada, positiva ou negativa, de empregos nos meses de cada ano, podendo ser absoluta ou relativa do acumulado de empregos gerados/reduzidos sobre o contingente empregado do início de cada ano.
Fonte: Seade. Ministério da Economia.

- Os indicadores são apresentados para cada grande setor de atividade, agrupados pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0 (abril 2007):
 - agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura = Seção A;
 - indústria geral = Seções B a E (indústria de transformação = Seção C; serviços industriais de utilidade pública = Seções D e E);
 - construção = Seção F;
 - comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas = Seção G;
 - serviços = Seções H a U (transporte, armazenagem e correio = Seção H; alojamento e alimentação = Seção I; informação e comunicação; atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; atividades profissionais, científicas e técnicas = Seções J, K e M; atividades administrativas e serviços complementares = Seção N; administração pública, defesa e seguridade social = Seção O; educação = Seção P; saúde humana e serviços sociais = Seção Q; artes, cultura, esporte e recreação; e outras atividades de serviços = Seções R e S).
- Fonte: Seade. IBGE.

Período

2020 e 2021.

Agregações territoriais

Estado de São Paulo, regiões administrativas e municípios.